



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Direito**  
**Programa de Pós-Graduação em Direito**

**NORMAS COMPLEMENTARES**

**Nº 08**

**TEMA: MUDANÇA DE ORIENTADOR**

Delibera-se aprovar como norma complementar do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito da UFBA a seguinte disposição:

Art. 1º No caso de descredenciamento, afastamento por período superior a 60 (sessenta) dias ou alteração de regime do(a) professor(a) orientador(a), o Colegiado do PPGD/UFBA atribuirá, temporária ou definitivamente, a professor(a) da mesma linha de pesquisa as responsabilidades de orientação do(a) professor(a) descredenciado(a), afastado(a) ou submetido(a) a novo regime de trabalho que implique redução do respectivo número de orientandos.

Parágrafo único. Os estudantes que ingressarem nos cursos de mestrado e doutorado a partir do semestre letivo 2023.2 não poderão, em nenhuma hipótese, ser remanejados *ad nutum* para orientadores de outras linhas de pesquisa.

Salvador, 10 de agosto de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta preta de Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel.

Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel

Coordenador do PPGD/UFBA